|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instituição de Ensino** | INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS | |
| **Nome do(a) aluno(a)** |  | |
| **Curso** |  | |
| **Matrícula UFMG** |  | **Período em curso:** |
| **Empresa de estágio** |  | |
| **Vigência do estágio** | **Início:** \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_  **Término:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | |
| **Horário(s) do estágio** | \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_  Se Flexível, detalhar abaixo cada dia e horário, com início e término | |
| **Professor Orientador** |  | |

**1 OBJETIVOS**

1. Propiciar um campo de experiências e conhecimentos que constitua em possibilidade de articulação teórico-prática;
2. Criar um espaço de integração entre a vida estudantil e a vida profissional;
3. Incentivar o interesse e o desenvolvimento de habilidade, hábitos e atitudes necessárias para aquisição de competências profissionais, como aprendizagem de um processo pedagógico;
4. Preparar o estudante para o mercado de trabalho, proporcionando-lhe a vivência prática das situações reais do contexto profissional.

**2 JUSTIFICATIVA**

O estágio proporciona o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008). Além de possibilitar a vivência prática contextualizada dos conteúdos teóricos, o estágio auxilia no desenvolvimento interpessoal e na formação de uma rede de relacionamentos profissionais do(a) aluno(a).

**3 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**4 METODOLOGIA/ETAPAS**

O estágio se inicia pelo conhecimento do funcionamento do setor/área/empresa, bem como um treinamento *in loco* (*on the job*) das práticas e expectativas para o(a) estagiário(a). Em sequência, as atividades definidas serão acompanhadas pelo supervisor de campo que avaliará periodicamente o desempenho do(a) aluno(a), oferecendo um retorno/*feedback* e aplicando sugestões e correções. Em casos em que outros esclarecimento e acompanhamentos se fizerem necessários, serão buscadas as ações corretivas, incluindo a potencial solicitação de contato junto ao orientador de estágio para apoio e acompanhamento.

**5 FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

O estágio será supervisionado pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente, comprovado por relatórios de atividades (em prazo não superior a seis meses) e por menção de aprovação final (§ 1º do art. 3º da Lei 11.788/2008).

**6 CRONOGRAMA**

Previsão de atividades e tarefas a serem desenvolvidas.

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição da atividade /tarefa | Período de execução (semestral, mensal, semanal, diário) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Montes Claros, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Supervisor(a) de Estágio

(Campo de Estágio)

Estagiário(a)

Prof(a). Orientador(a)